

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 93.991 - Dispensar, a partir de 22 de abril de 2019, Marcelo Tascheto da Silva, Matrícula SIAPE 1824413, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Assistente do Gabinete do Reitor, Código FG4.003, para a qual foi designado pela Portaria N. 79.702, de 01/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 93.992 - Exonerar Marcelo Tascheto da Silva, Matrícula SIAPE 1824413, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Ouvidoria da Ouvidoria do Gabinete do Reitor, Código CD3.43, para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 93.832, de 18/4/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 93.993 - Nomear Sonia Roselaine de Pra Venturini, Matrícula SIAPE 1092606, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Ouvidoria do Gabinete do Reitor, Código CD3.43. (Memorando n. 50/2019-GR)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA Nº 94.005, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Márcia Rejane Cantarelli, Matrícula SIAPE 379649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 063998/2018-33)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28 de dezembro de 2017-UFSM, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Cristiano Giacomelli, Matrícula SIAPE 1716184, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a função de Coordenador do Curso de Química Licenciatura, FCC.006 (FUC-0001).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

SONIA ZANINI CECHIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.739 - Exonerar a servidora MARIA JOSE MEDINA, Matrícula SIAPE nº 1895720, da função de Chefe do Setor de Convênios da Divisão de Gestão de Contratos Departamento de Administração do Campus Diademada (FG-05).

Nº 1.740 - Designar a servidora NATALIA BIBIANA CONTI, Matrícula SIAPE nº. 31074321, para exercer a função de Chefe do Setor de Convênios da Divisão de Gestão de Contratos do Departamento de Administração do Campus Diadema (FG-05).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.761 - Conceder o afastamento do país a LUIZ ROBERTO RAMOS, Professor Titular do Departamento de Medicina Preventiva do Campus São Paulo, no período de 03.05.2019 a 21.05.2019, para realizar atividades na "University of Missouri", nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES (diárias e passagens aéreas) (Processo SEI nº 23089.102212/2019-11).

Nº 1.762 - Conceder o afastamento do país a AMANDA REGIO PEREIRA, Médica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no período de 16.05.2019 a 23.05.2019, para participar no "52nd Australasian College of Dermatologists Annual Scientific Meeting", na Austrália, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.103558/2019-37).

Nº 1.763 - Conceder o afastamento do país a JULIO ZAKI ABUCHAM FILHO, Professor Associado do Departamento de Medicina do Campus São Paulo, no período de 16.05.2019 a 23.05.2019, para participar no "21st European Congress of Endocrinology", na França, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102606/2019-70).

Nº 1.764 - Conceder o afastamento do país a CARLA MAXIMO PRADO, Professor Associado do Departamento de Biociências do Campus Baixada Santista, no período de 17.05.2019 a 25.05.2019, para participar na "ATS 2019 International Conference" e realizar atividades na "University of Texas at Tyler", ambas nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.102804/2019-33).

Nº 1.765 - Conceder o afastamento do país a MARCELO CUNIO MACHADO FONSECA, Médico do Departamento de Ginecologia do Campus São Paulo, no período de 16.05.2019 a 24.05.2019, para participar no "ISPOR 2019", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.104245/2019-04).

Nº 1.766 - Conceder o afastamento do país a DIEGO FELIPE GAIA DOS SANTOS, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia do Campus São Paulo, no período de 19.05.2019 a 26.05.2019, para participar no "EuroPCR 2019", na França, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.103198/2019-73).

Nº 1.767 - Conceder o afastamento do país a FERNANDO MARTINS ANTONELI JUNIOR, Professor Associado do Departamento de Informática em Saúde do Campus São Paulo, no período de 19.05.2019 a 25.05.2019, para participar na "2019 SIAM Conference on Applications of Dynamical Systems", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.104135/2019-34).

Nº 1.768 - Conceder o afastamento do país a LYDIA MASAKO FERREIRA, Professor Titular do Departamento de Cirurgia do Campus São Paulo, no período de 21.05.2019 a 24.05.2019, para participar no "49º Congresso Argentino de Cirurgia Plástica 2019", na Argentina, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.104552/2019-87).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Nº 1.756 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora BARBARA IMACULADA DOS REIS SILVA, Matrícula SIAPE nº 1137102, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível B, Classe IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais (Processo nº 23089.045452/2019-10).

Nº 1.757 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor BERNARDO YASSUNOBU NAKAMATSU, Matrícula SIAPE nº 1139747, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais (Processo nº 23089.045383/2019-36).

MURCHED OMAR TAHA

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474/17, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Nº 1.771 - Conceder aposentadoria por invalidez a servidora BEATRIZ TAVARES COSTA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2151822, ocupante do cargo de Professor Associado, Referência 1, regime de 40 horas do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base na primeira parte do inciso I do art. 186 e §§ 1º e 2º do art. 188 da Lei 8.112/90 combinado com a segunda parte do inciso I, do § 1º, do art. 40 da CF/88 combinado com o art. 6-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, correspondendo a proventos integrais. (Processo nº 23089.000392/2019-06).

Nº 1.772 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MIGUEL ROBERTO JORGE, Matrícula SIAPE nº 1137669, ocupante do cargo de Professor Associado, Referência 4, Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 23089.000423/2019-11).

Nº 1773 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARCIA SERVA LOWEN, Matrícula SIAPE nº 1151267, ocupante do cargo de Médico/Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com proventos integrais. (Processo nº 23089.000358/2019-23).

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 326 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato DOUGLAS FERREIRA, ocorrida através da Portaria nº 185 de 21 de março de 2019, publicada no DOU de 27 de março de 2019, de nº 59, Seção 2, página 37, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 333 - Art. 1º - Prorrogar, por mais 01(um) ano, a partir de 06.07.2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

I) Edital 17/2018 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para as áreas de: Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, referentes ao Campus Sosígenes Costa; Práticas corporais/ Dança/ Performance multimídia e Pesquisa acadêmica em artes, com ênfase nas culturas populares brasileiras/ Práticas compartilhadas em ArteEducação, Performance e Pesquisa acadêmica em artes, Patologia/Imunologia/Campo da Saúde, Antropologia/Campo das Humanidades, referentes ao Campus Jorge Amado, cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2018.

Art. 2º - Prorrogar, por mais 01(um) ano, a partir de 06.07.2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

I) Edital 19/2018 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para as áreas de: Bases morfofuncionais humanas; Imunologia, Vulnerabilidade e Mecanismos de agressão e defesa humanos; Ciclo vital humano; Propedêutica da saúde da mulher e da criança, cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2018.

Art. 3º - Prorrogar, por mais 01(um) ano, a partir de 25.01.2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

I) Edital 38/2018 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para as áreas de: Letras / Linguística - Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês), referente ao Campus Paulo Freire; Ciências Biológicas II - Embriologia, referente ao Campus Sosígenes Costa; Ciências Biológicas ou Física ou Química; e História, referente ao Campus Jorge Amado cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2019.

Art. 4º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 31.01.2020, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 26/2017 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 31/01/2018.

Art. 5º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 19.06.2020, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 11/2018 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 19/06/2018.

Art. 6º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 06.07.2020, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 11/2018 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2018.

Art. 7º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 14.08.2020, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

I) Edital 11/2018 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 14/08/2018.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

